

PORTARIA Nº 48/2018 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 20 de junho 2018.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Massapê do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de elaboração/adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece as meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 17 da Lei Municipal 226/2015 (Plano Municipal de Educação);

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação, composta pelos seguintes membros:

1- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Agardênia de Carvalho Boeiro – CPF sob o nº 818.129.063-15;

2- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MASSAPÊ DO PIAUÍ:

Ana Lúcia Veloso Costa - CPF sob o nº 497.953.923-87;

3- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS:

Reinaldo de Carvalho Costa - CPF 027.212.433-81;

4- REPRESENTANTE DO SETOR ADMINISTRATIVO:

José Erenildo de Carvalho – CPF sob o nº 032.123.173;



ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

5- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
José Leonel Lopes de Carvalho - CPF sob o nº 032.123.163-57;
José Alexandre Lopes Filho - CPF sob o nº 352.229.563-34;


6- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Joelma da Costa Araújo e Silva, CPF 887.195.613-34;

7- REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
Josue de Carvalho Santos - CPF sob o nº 959.629.303-63.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 20 de junho de 2018.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 48/2018, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito.


JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete